



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 17 de maio de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4034



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 048/2023)	2
PORTARIA (Nº 135/2023)	3
PORTARIA (Nº 136/2023)	4
PORTARIA (Nº 137/2023)	5
PORTARIA (Nº 138/2023)	6
PORTARIA (Nº 139/2023)	7
PORTARIA (Nº 140/2023)	8
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022)	9
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1725/2023)	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1732/2023)	12
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2023)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2023)	14
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023)	15
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)	17
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 048/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 048 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 002/2023, à vista do Memorando 1.946/2023 e resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 27/03/2023, para preenchimento de funções temporárias da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa - BA, 17 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 135/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 135 DE 17 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre designação para responder pela
Secretaria Municipal de Governo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento temporário para fruição de Férias do Secretário Municipal de Governo, Sr. **Silas Lomanto Santos de Souza**, portador do RG 14.***.***-31, nomeado através da Portaria nº. 087 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TATIANE LEAL DA ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 032.***.***-86, que ocupa a função atual de Assessora de Gabinete, para responder pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Assessora de Gabinete.

Parágrafo Único. A designação ora mencionada dará início em 17 de maio de 2023 e findará em 26 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 136/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 136 DE 17 DE MAIO DE 2023

*Designa servidor para ocupar a função
de Inspetor interino da Guarda Civil
Municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso
desuas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando as alterações trazidas pela Lei Complementar 034/2020 e a Lei
357/2011, que instituiu a Guarda Municipal do Município de Amargosa;

Considerando os despachos e orientações contidos no processo administrativo
4.091/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor DANILLO VIGAS BARBOSA, matrícula 662340,
portador do CPF de nº 017.***.***-32, Guarda Civil Municipal, para responder
interinamente pelo cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal, pelo período de 19 de
maio de 2023 até 19 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 137/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 137 DE 17 DE MAIO DE 2023

*Arquiva o Processo Administrativo
Disciplinar nº 015/2019 e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Memorando 206/2019, especialmente o parecer jurídico emitido em 17/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado mediante a Portaria nº 203/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Amargosa (BA), no dia 31 de outubro de 2019, para apurar possível falta grave prevista no artigo 140, da Lei Complementar nº 008/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 138/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 138 DE 17 DE MAIO DE 2023

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Ana Pricilla Resende Santana e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ANA PRICILLA RESENDE SANTANA**, cargo de Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 663484, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 05 de junho de 2023 e findará em 03 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 139/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede progressão funcional aos ocupantes do cargo efetivo da Guarda Civil Municipal de Amargosa-Ba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 16-A e seguintes da Lei 357, de 06 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão funcional horizontal, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal, constantes da tabela de cargos e vencimentos do Poder Executivo, Lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento, por terem preenchidos todos os requisitos exigidos em Lei, conforme relacionados a seguir:

Mat.	Nome	Admissão	Nível	Classe Atual	Nova Classe
662149	ANTONIO GERALDO FERRAZ JUNIOR	07/03/2014	I	G	H
662148	JUVENAL DE ALMEIDA JUNIOR	07/03/2014	I	G	H
662151	PAULO SERGIO NEVES	07/03/2014	I	G	H
662150	WAGNER SANTANA RODRIGUES	07/03/2014	I	G	H

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2023.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 140/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede progressão funcional aos ocupantes do cargo efetivo da Guarda Civil Municipal de Amargosa-Ba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 16-A e seguintes da Lei 357, de 06 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão funcional horizontal, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal, constantes da tabela de cargos e vencimentos do Poder Executivo, Lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento, por terem preenchidos todos os requisitos exigidos em Lei, conforme relacionados a seguir:

Mat.	Nome	Admissão	Nível	Classe Atual	Nova Classe
663156	JOSE RICARDO SANTOS DA SILVA	01/04/2015	I	F	G
663158	LUIZ CARLOS SANTOS DE JESUS	01/04/2015	I	F	G
663160	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	01/04/2015	I	F	G
663159	FABIO SILVA SANTOS	08/04/2015	I	F	G

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2023.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022)



PROTOCOLO DIGITAL - 2.214/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022/SRP

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 132/2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizado, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos Lotes, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022/SRP, contados seus efeitos a partir da data de publicação deste ato. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme os seguintes termos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132-2022 - LOTE 11				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	% REAJUSTE	NOVO PREÇO
1	PROJETOR MULTÍMIA (DATASHOW) - Projetor multimídia com no mínimo número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas Modo Normal: Até 6.000 horas Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores.	R\$ 4.886,36	1%	R\$ 4.935,32
2	TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL (REMOTA) - Com enrolamento da tela elétrico por meio do controle remoto com área de projeção de 100 polegadas. Características e dimensões - tela retrátil branca. - acionamento automatizado com controle remoto. - tela de projeção com suporte para 100 polegadas. - estojo metálico com sistema de fixação em teto ou em	R\$ 1.200,00	1%	R\$ 1.212,00

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/8B7E-1EF6-FD73-F68D> e informe o código 8B7E-1EF6-FD73-F68D





	parede. -tensão: 110v e 220v. garantia mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Instalação inclusa			
3	TELA RETRÁTIL BRANCA (MANUAL) - Com acionamento manual; mecanismo de travamento com diversos pontos de parada; estojo metálico com sistema de fixação em teto ou em parede; área de projeção 1,80 m x 1,80 m (largura x altura). garantia mínima: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo	R\$ 550,00	1%	R\$ 555,50
4	TELA DE PROJEÇÃO - Material estrutura metal, tipo tripé com ajuste de altura, tipo ajuste tela retrátil, tipo acabamento pintura eletrostática, material plástico vinil, tipo fixação parede/teto/tripé, cor branca, altura 1,80 m, largura 1,80m, material triplé aço	R\$ 800,00	1%	R\$ 808,00
5	APONTADOR DE SLIDES - Apresentador multimídia tipo sem fio, apontador laser, alcance mínimo 10 metros 2.4 ghz, plug-and-play, conectividade usb, com botões para apresentação de slides.	R\$ 180,00	1%	R\$ 181,80

Publique-se.

Amargosa, 17 de maio de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/8B7E-1EF6-FD73-F68D> e informe o código 8B7E-1EF6-FD73-F68D



ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1725/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.725/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.018/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.725/2023**, para AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DO SÃO JOÃO 2023, junto à empresa **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 14.990.524/0001-81**, com valor global de **R\$ 8.710,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 17/05/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1732/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.732/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.199/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.732/2023**, para o AQUISIÇÃO DE TECIDO DE VELUDO, PARA SER UTILIZADO NA ORNAMENTAÇÃO DO SÃO JOÃO 2023, junto à empresa **JOAO ANGELO COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.707.060/0001-16**, com valor global de **R\$ 269,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 17/05/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2023
Processo Administrativo 9.531/2023

O Município de Amargosa, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica em 22/05/2023, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2023/117> PNCP: 13937032000160-1-000117/2023 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA ATENDER A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.** Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (075) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 081/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7.303/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **CONTRATADA:** A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº. 27.898.037/0001-35; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO COM RECURSO PRÓPRIO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 06.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2014; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00, **VALOR:** R\$ 120.999,99 TOTAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E **PELA CONTRATADA:** ARLISSON MARQUES DE ABREU.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.558/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA ARISTIDES DE JESUS E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS NA 1ª E 2ª TRAVESSA ARISTIDES DE JESUS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, COM SINALIZAÇÃO NO ACESSO AO BAIRRO DA URBIS II, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos do Convênio 030/2022 e FINISA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: MVS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 03.414.962/0001-85.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da Assessoria Jurídica, informa o seguinte resultado:

EMPRESA - CNPJ	SITUAÇÃO
MVS ENGENHARIA EIRELI – 03.414.962/0001-85	Inabilitada

Apontamentos da Assessoria Jurídica:

“(…) A despeito dos documentos apresentados, é possível inferir que muito embora a empresa tenha solicitado a Apólice do Seguro Garantia junto à seguradora, não realizou o pagamento da mesma.

É certo que as regras do Edital devem ser por todos observadas. Tanto a Administração Pública quanto as empresas participantes do certame não podem deixar de atender as normas e condições presentes no instrumento convocatório.

No ato da habilitação a referida empresa, apresentou tão somente uma apólice de seguro, sem a comprovação de pagamento da apólice contratada para garantir a manutenção da proposta, vindo a confessar que de fato não pagou o boleto do seguro, pois o mesmo iria vencer em data futura.

Ora, uma apólice de seguro sem o devido pagamento tem alguma validade ou serve para fins de comprovar algo? É certo que não, uma vez que o seguro só será efetivado após o seu devido pagamento. (…)

(…) Quanto ao momento em que os interessados devem comprovar a prestação da garantia, a jurisprudência dos Tribunais de Contas é firme em dizer que esta deve ser demonstrada impreterivelmente no momento da abertura dos envelopes de habilitação.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Desta forma, no que pertine à tal questão, tem-se que a mesma inobservou os requisitos do Edital, devendo portanto ser **INABILITADA.**”

Diante do exposto, acato o parecer da assessoria jurídica e decido pela **inabilitação** da Empresa MVS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 03.414.962/0001-85.

Por fim, a Empresa inabilitada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, caso queira, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Amargosa-Bahia, 17 de maio de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Presidente da CPL
Decreto nº 043/2023

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05400006000170

LICITAÇÃO: PE-002-2023

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SERVIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **19836/2023**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 15 de maio de 2023.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICADA: SALLUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29230226000160
LICITAÇÃO: PE-022-2022-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA (HMA), DOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO PARTICIPANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra, **18853/2023, 19225/2023** conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 15 de maio de 2023.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde